

**Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais**

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN  
CGTB - CNTSS — CONDSEF — CSPB - CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA  
FENAJUFE — FENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL  
SINASEFE — SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN —  
UNACON-Sindical

Ofício nº 002/2020 Fonasefe

Brasília, 11 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

**Dr. Paulo Guedes**

Ministro da Economia

Brasília — Distrito Federal

Assunto: Pauta Nacional de **Reivindicações dos Servidores Públicos, pedido de**  
abertura de negociação com designação **de audiência.**

**VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E CONTRA AS  
PRIVATIZAÇÕES**

Senhor Ministro,

**O FONASEFE - Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais**, composto pelas centrais sindicais (CGTB; CSP/CONLUTAS; CTB; CUT, e INTERSINDICAL) e entidades nacionais representativas do funcionalismo federal (ANDES-SN; ANFFA-Sindical; ASFOC-SN; ASMETRO-SN; ASSIBGE-SN; CNTSS; CONDSEF; CSPB; FASUBRA; FENAJUFE; FENAPRF; FENASPS; PROIFES; SINAIT; SINAL; SINASEFE; SINDCT; SINDIFISCO-Nacional; SINDIRECEITA; SINTBACEN; UNACON-Sindical), **vem perante Vossa Excelência apresentar abaixo a pauta nacional de reivindicações dos servidores públicos federais e pedir abertura de negociação, com designação de audiência.**

As entidades citadas representam mais de 1,2 milhão de servidores públicos federais ativos, aposentados e pensionistas, de todo o território nacional, funcionários responsáveis por garantir, com eficiência e qualidade, a implementação de políticas públicas e a prestação de serviços públicos indispensáveis para assistir a população brasileira, contribuindo para reforçar a coesão social, a distribuição de renda e a soberania nacional.

Valorizar o serviço público e as empresas estatais, contra as privatizações, significa preservar a capacidade do Estado intervir para combater a desigualdade social, prevenir tragédias fitossanitárias e ambientais e socorrer a população diante dos efeitos de desastres naturais.

Finalmente, gostaríamos de externar nosso total desacordo com algumas das medidas implementadas pelo Governo nos últimos anos, ou ainda em discussão no Congresso

## **Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais**

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN  
CGTB - CNTSS — CONDSEF — CSPB - CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA  
FENAJUFE — FENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL  
SINASEFE — SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN —  
UNACON-Sindical

Nacional, que, no nosso entender, prestam um desserviço ao Estado brasileiro e aos seus agentes – os servidores públicos – com a conseqüente precarização dos serviços públicos e a desassistência cada vez maior da sociedade, reivindicando a revogação das mesmas e a abertura de canal de interlocução com as entidades representativas do funcionalismo e demais coletivos organizados da sociedade civil para, juntos, construirmos um Brasil menos desigual, mais justo e que de fato atenda aos anseios de seu povo.

Dessa forma, reforçamos o pedido de audiência com Vossa Excelência, com a urgência que o caso requer, a fim de apresentamos os pontos da Pauta Nacional de Reivindicações do conjunto do funcionalismo federal e darmos início ao processo de negociação.

### **Pauta de Reivindicações dos Servidores e Empregados Públicos Federais**

#### **1-REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DO PERÍODO 2010-2019 E PRESERVAÇÃO DO PODER DE COMPRA:**

1-a) reposição de 33,9% equivalentes à defasagem salarial de julho de 2010 a dezembro de 2019 para os setores que, em de 2015, assinaram acordos de reposição em duas parcelas (5,5% em agosto de 2016 e 5% em janeiro de 2017);

1-b) reposição de 15,9% equivalentes à defasagem salarial de julho de 2010 a dezembro de 2019 para os setores que, em de 2015, assinaram acordos de reposição em quatro parcelas (5,5% em agosto de 2016, 6,98% em janeiro de 2017, 6,64% em janeiro de 2018 e 6,31% em janeiro de 2019);

1-c) Política salarial permanente com correção das distorções e revisão geral anual que garanta reposição das perdas inflacionárias;

1-d) Incorporação de todas as gratificações, respeitados os acordos elencados no item 6.

#### **2-ISONOMIA DE BENEFÍCIOS E PARIDADE ATIVO-APOSENTADO-PENSIONISTA**

2-a) Aplicação do valor de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) "per capita" da União para a manutenção de plano de saúde dos servidores;

2-b) Paridade salarial entre ativos, aposentados e pensionistas.

2-c) Isonomia salarial e de todos os benefícios entre os poderes;

2-d) Adoção imediata, em caráter emergencial, do valor de R\$804,80 (oitocentos e quatro reais e oitenta centavos) como piso para o Auxílio-Alimentação, baseado no valor médio praticado pelo mercado para refeição fora de casa, que em 2019 foi de R\$34,84 (trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) segundo pesquisa anual realizada pela ABBT – Associação Brasileira de Empresas de Benefícios ao Trabalhador. Considerou-se ainda a correção de 5% sobre o valor médio da última pesquisa, cuja referência é o ano de 2019.

#### **3-DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS**

## **Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais**

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN  
CGTB - CNTSS — CONDSEF — CSPB - CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA  
FENAJUFE — FENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL  
SINASEFE — SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN —  
UNACON-Sindical

3-a) Contar, no mínimo, em dobro, para redução de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, a periculosidade e insalubridade, sem necessidade de perícia técnica individual.

3-b) Extinção do fator previdenciário e da fórmula 90/100;

3-c) Revogação da EC 103/19 (contra-reforma da previdência);

### **4-VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E DOS DIREITOS TRABALHISTAS**

4-a) Retirada das PECs 186, 187 e 188 apresentadas em novembro de 2019;

4-b) Criação de novas vagas para concurso público pelo RJU (Regime Jurídico Único) e reposição imediata de cargos vagos por exoneração, falecimento ou aposentadoria;

4-d) Fim dos cortes no orçamento federal e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços e servidores públicos;

4-e) Revogação da EC 95/2016;

4-f) Revogação da Lei 156/2016;

4-g) Revogação da reforma trabalhista - Lei N° 13.467/2017 e da lei de terceirização - Lei N° 13.429/2017; Revogação da MP 905/2019 – contrato verde-amarelo

4-h) Pela manutenção da estabilidade dos servidores públicos

4-i) Fim da privatização no serviço público.

4-j) Revogação da lei de criação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Organizações Sociais (OS);

4-k) Garantia plena da licença capacitação do servidor público;

4-l) Atualização da tabela dos valores das diárias para viagens a serviço a valores praticados pelo mercado, suficiente para cobertura dos custos com hospedagem, alimentação e transporte, bem como por fim à diferenciação de valores de acordo com o cargo/função/emprego do servidor público. Reestruturação do valor das diárias pagas no serviço público com unificação dos valores de forma isonômica para todos os cargos e correção pelos índices de reajuste praticados no mercado.

4-m) Revisão do valor da indenização do transporte.

### **5-LIBERDADE DE ORGANIZAÇÃO E MANIFESTAÇÃO**

5-a) Liberação de dirigentes sindicais com ônus para o Estado, sem prejuízo das promoções e progressões na carreira e demais direitos trabalhistas.

5-b) Revogação do Ofício MPOG 605/16 e garantia da manutenção do servidor liberado para mandato classista na folha de pagamento

5-c) Direito irrestrito de greve e negociação coletiva no serviço público, com base na convenção 151 OIT;

**Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais**

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN  
CGTB - CNTSS — CONDSEF — CSPB - CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA  
FENAJUFE — FENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL  
SINASEFE — SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN —  
UNACON-Sindical

**6- PELO CUMPRIMENTO DOS ACORDOS ASSINADOS COM O GOVERNO FEDERAL:** Termos de acordo nº 01, 03, 04, (CONDSEF, FENASPS e CNTSS) 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23/2015 e 10/16 (CONDSEF e ASMETRO-SN), nº 02/15 (CNTSS e FENASPS), nº05/15 (FASUBRA), nº 20/15 (ASFOC-SN), nº 28/15 (ASSIBGE), nº 25/15 (UNACON-Sindical), nº 29/15 (SINPECPF), nº31/15 (SINAL e SINTBACEN) nº02/16 (SINDIFISCO-Nacional), nº03/16 (SINDIRECEITA), nº04/16 (SINAIT), nº05/16 (FENAPRF), nº06/16 (ANFFA-Sindical) e Lei 13.464/17;

**7- IRPF**

Correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) em 103,87%, referente a defasagem calculada pela inflação acumulada no período de 1996 a 2019, conforme estudos do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Sindifisco);

Respeitosamente,

**Entidades do Fonasefe - Fórum Nacional das Entidades de Servidores Públicos Federais**

**ANDES-SN**

**ANFFA-Sindical**

**ASFOC-SN**

**ASMETRO-SN**

**ASSIBGE-SN**

**CGTB**

**CNTSS**

**CONDSEF**

**CSPB**

**CSP-Conlutas**

**Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais**

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN  
CGTB - CNTSS — CONDSEF — CSPB - CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA  
FENAJUFE — FENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL  
SINASEFE — SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN —  
UNACON-Sindical

**CTB**

**CUT**

**FASUBRA**

**FENAJUFE**

**FENAPRF**

**FENASPS**

**INTERSINDICAL**

**PROIFES**

**SINAIT**

**SINAL**

**SINASEFE**

**SINDCT**

**SINDIFISCO-Nacional**

**SINDIRECEITA**

**SINTBACEN**

**UNACON-Sindical**